PRIMEIRO ADITIVO ÀS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA APLICÁVEIS ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	FIRST AMENDMENT TO THE SPECIFIC PURCHASE CONDITIONS TO THE PROVISION OF SERVICES
1. INTRODUÇÃO	**1. INTRODUCTION**
1.1. Pelo presente documento, a VOLKSWAGEN altera as CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA APLICÁVEIS ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 127.023, em 03 de dezembro de 2009 ("CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA"), nos termos das seguintes cláusulas e condições a seguir:	**1.1.** By this private document, VOLKSWAGEN amends the SPECIFIC PURCHASE CONDITIONS TO THE PROVISION OF SERVICES, registered with the 2nd Real Estate, Deeds and Documents and Civil Registry Office for Legal Entities of São Bernardo do Campo, under No. 127.023, on December 03rd, 2009 ("SPECIFIC PURCHASE CONDITIONS"), as follows:
2. ALTERAÇÕES	**2. AMENDMENTS**
2.1. Em decorrência do início da vigência da lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), conforme alterada, será acrescida às CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA a cláusula "15 – PROTEÇÃO DE DADOS", de acordo com a seguinte redação: ***15.1.*** *O FORNECEDOR (incluído seus subcontratados), obriga-se, quando aplicável, a atuar em conformidade com a legislação e normativo vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("TITULAR") identificada ou identificável ("DADOS PESSOAIS"), e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, mas sem se limitar, a Lei nº 13.709/2018 e consoante as instruções recebidas da VOLKSWAGEN em atenção aos seus procedimentos técnicos internos relacionados à matéria, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos DADOS PESSOAIS, o que poderá incluir os DADOS PESSOAIS atrelados à VOLKSWAGEN, de seus cliente(s), outros fornecedor(es), vendedor(es), licenciante(s), afiliada(s), partes relacionadas ou de quaisquer outros terceiros (todos estes, contemplados na definição de VOLKSWAGEN).* ***15.2.*** *O FORNECEDOR deverá notificar a VOLKSWAGEN sobre as reclamações e solicitações dos TITULARES de DADOS PESSOAIS (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados) tão logo seja possível. Adicionalmente, o FORNECEDOR deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pela VOLKSWAGEN ou pelos TITULARES, e se pelos TITULARES, deverá notificar a VOLKSWAGEN imediatamente.* ***15.3.*** *O FORNECEDOR compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias e atuais para garantir a segurança dos DADOS PESSOAIS e cumprir suas obrigações, sempre considerando o melhor estado da técnica disponível, como por exemplo, mas sem se limitar, ao cumprimento de todos os requisitos*	**2.1.** As a result of the effectiveness of Law 13.709 of August 14th, 2018 (LGPD), as amended, the clause "15 - DATA PROTECTION" will be added to the SPECIAL PURCHASE CONDITIONS, according to the following wording: ***15.1.*** *The SUPPLIER (including its subcontractors) undertakes, where applicable, to act in accordance with current legislation and regulations on the protection of data relating to an identified or identifiable natural person ("DATA PROVIDER"), and the determinations of regulatory and/or supervisory bodies on the matter, in particular, but not limited to, Law No. 13. 709/2018 and according to the instructions received from VOLKSWAGEN in attention to its internal technical procedures related to the matter, in addition to other data protection standards and policies of each country where there is any type of processing of PERSONAL DATA, which may include the PERSONAL DATA linked to VOLKSWAGEN, its customer(s), other supplier(s), seller(s), licensor(s), affiliate(s), related parties or any other third parties (all of these, contemplated in the definition of VOLKSWAGEN).* ***15.2.*** *The SUPPLIER shall notify VOLKSWAGEN about the claims and requests of the HOLDERS of PERSONAL DATA (e.g. about the correction, deletion, completion and blocking of data) as soon as possible. Additionally, the SUPPLIER shall correct, complete, delete and/or block the Personal Data if requested by VOLKSWAGEN or by the VOLKSWAGEN, and if by the VOLKSWAGEN, shall notify VOLKSWAGEN immediately.* ***15.3.*** *The SUPPLIER undertakes to adopt the necessary and current measures, tools and technologies to ensure the security of the PERSONAL DATA and to comply with its obligations, always considering the best available state of the art, such as, but not limited to, complying with all the requirements of the*

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO
REGISTRADO SOB Nº
189968

Scanned with CamScanner

das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos DADOS PESSOAIS, inclusive no seu armazenamento e transmissão.	*technical and organizational security measures to ensure confidentiality, pseudonymisation and encryption of the PERSONAL DATA, including in its storage and transmission.*
***15.4.** O FORNECEDOR deverá manter registro das operações de tratamento de DADOS PESSOAIS que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os DADOS PESSOAIS contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico, digital ou qualquer outro) utilizado por ela para o tratamento de DADOS PESSOAIS seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos pela VOLKSWAGEN, em lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.*	***15.4.** The PROVIDER must keep a record of all the PERSONAL DATA processing operations it carries out, as well as implement the technical and organizational measures required to protect PERSONAL DATA against accidental or unlawful destruction, loss, alteration, communication or unauthorized disclosure or access, in addition to ensuring that the environment (whether physical, digital or any other) used by it for the processing of PERSONAL DATA is structured to meet the security requirements, the standards of good practice and governance and the general principles provided by VOLKSWAGEN, the law and other applicable regulations.*
***15.5.** O FORNECEDOR deverá realizar monitoramento por meios adequados e em conformidade com as obrigações de proteção de DADOS PESSOAIS, com o registro de todas as atividades realizadas em seus sistemas / ambientes, no mínimo enquanto viger o PEDIDO DE COMPRA, incluindo qualquer atividade relativa à DADOS PESSOAIS tratados sob determinação da VOLKSWAGEN, de modo a permitir a identificação de quem as realizou (é preciso que se possa identificar: o que foi feito; por quem foi feito, quando foi feito). Tais registros deverão conter, no mínimo: a) ação; b) identificação de usuários do sistema; c) dados de IP no momento da ação; d) Data/hora da ação, com referência UTC (Universal Time Coordinated), sendo que os relógios de seus sistemas estão sincronizados com a hora legal brasileira e de acordo com o protocolo NTP (ntp.br) de sincronização dos relógios, ou outro que venha a sucedê-lo; e e) Session ID da conexão utilizada.*	***15.5.** The SUPPLIER must monitor by appropriate means and in accordance with the obligations of protection of PERSONAL DATA, recording all activities performed in its systems / environments, at least for the duration of the PURCHASE ORDER, including any activity relating to PERSONAL DATA processed under VOLKSWAGEN's determination, in order to allow the identification of who performed them (it is necessary to be able to identify: what was done; by whom it was done, when it was done). Such records shall contain, at least: a) action; b) identification of system users; c) IP data at the time of the action; d) Date/time of the action, with UTC (Universal Time Coordinated) reference, being that the clocks of its systems are synchronized with the Brazilian legal time and in accordance with the NTP (ntp.br) clock synchronization protocol, or any other that may succeed it; and e) Session ID of the connection used.*
***15.5.1** O FORNECEDOR deverá disponibilizar à VOLKSWAGEN de imediato ou tão logo seja possível, sempre que solicitado, relatórios sobre os referidos monitoramentos e controles, contemplando os itens apontados pela cláusula 15.5, destacando sempre os pontos de descumprimento.*	***15.5.1** The SUPPLIER must make available to VOLKSWAGEN immediately or as soon as possible, whenever requested, reports on these monitoring and controls, including the items indicated by clause 15.5, always highlighting the points of non-compliance.*
***15.6.** O FORNECEDOR compromete-se a notificar a VOLKSWAGEN de imediato, nas hipóteses de (i) qualquer descumprimento (ainda que suspeito, advindos de exposição ou ameaças) das disposições aplicáveis à proteção e ao tratamento de DADOS PESSOAIS; e (ii) de qualquer ordem tribunal/arbitral, autoridade pública ou órgão regulador competente em questões atreladas à DADOS PESSOAIS, na relação comercial e em questões dela decorrentes, direta ou indiretamente, existente com a VOLKSWAGEN. Nesse sentido, deverá o FORNECEDOR auxiliar a VOLKSWAGEN: a) com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação e*	***15.6.** The SUPPLIER undertakes to notify VOLKSWAGEN immediately, in the event of (i) any breach (even if suspected, arising from exposure or threats) of the provisions applicable to the protection and processing of PERSONAL DATA; and (ii) any court/arbitral order, public authority or competent regulatory body in matters related to PERSONAL DATA, in the business relationship and issues arising therefrom, directly or indirectly, existing with VOLKSWAGEN. In this regard, the SUPPLIER shall assist VOLKSWAGEN: a) with its judicial or administrative obligations, in accordance with applicable PERSONAL DATA legislation and*

REGISTRADO SOB Nº 189968
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Scanned with CamScanner

normativos aplicável de DADOS PESSOAIS, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança; e b) no cumprimento das obrigações decorrentes dos direitos dos TITULARES dos DADOS PESSOAIS, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.	*regulations, providing relevant available information and any other assistance to document and eliminate the cause and risks imposed by any security breaches; and b) in the fulfillment of the obligations arising from the rights of the PERSONAL DATA HOLDERS, mainly through appropriate technical and organizational measures.*
***15.7.** Caso DADOS PESSOAIS sejam inseridos, tratados ou transmitidos pelo FORNECEDOR à VOLKSWAGEN para possibilitar a consecução do fornecimento, o FORNECEDOR será o exclusivo responsável por coletar as autorizações necessárias perante o TITULAR dos DADOS PESSOAIS bem como pela legitimação de quaisquer armazenamentos destes DADOS PESSOAIS que sejam realizados pela VOLKSWAGEN, sendo que o FORNECEDOR não poderá invocar o descumprimento da VOLKSWAGEN para se eximir de suas próprias responsabilidades quanto aos DADOS PESSOAIS.*	***15.7.** If PERSONAL DATA is entered, processed or transmitted by the SUPPLIER to VOLKSWAGEN to enable the supply to be carried out, the SUPPLIER shall be solely responsible for collecting the necessary authorizations from the OWNER of the PERSONAL DATA and for legitimizing any storage of this PERSONAL DATA by VOLKSWAGEN, and the SUPPLIER may not invoke VOLKSWAGEN's non-compliance to avoid its own responsibilities regarding the PERSONAL DATA.*
***15.8.** Na hipótese de extinção da relação comercial havida entre FORNECEDOR e VOLKSWAGEN, seja pela extinção, por qualquer motivo, de PEDIDOS DE COMPRA e/ou qualquer outra hipótese, o FORNECEDOR deverá excluir (proporcionalmente de acordo com a relação comercial que deixou de existir com a VOLKSWAGEN) de todos os seus bancos de dados, arquivos (físicos ou digitais) e qualquer outra forma de armazenamento, de qualquer natureza, todos os registros relacionados aos DADOS PESSOAIS e o referido lastro dessas informações, de forma imediata. A manutenção dos DADOS PESSOAIS apenas será permitida na hipótese de a lei exigir referida conservação (e não na simples faculdade, permitida em lei, dos Dados Pessoais serem mantidos).*	***15.8.** In the event of termination of the business relationship between the SUPPLIER and VOLKSWAGEN, whether by the extinction, for any reason, of PURCHASE ORDERS and/or any other event, the SUPPLIER shall delete (proportionally in accordance with the business relationship that no longer exists with VOLKSWAGEN) from all its databases, files (physical or digital) and any other form of storage, of any nature, all records related to PERSONAL DATA and the ballast of this information, immediately. The maintenance of PERSONAL DATA will only be allowed in the event that the law requires such conservation (and not in the simple faculty, permitted by law, of the Personal Data to be kept).*
2.2. Em decorrência da inclusão da cláusula 15 – PROTEÇÃO DE DADOS às CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA, automaticamente a cláusula de RATIFICAÇÃO deverá ser lida e interpretada como cláusula "16 – RATIFICAÇÃO.	**2.2.** As a result of the inclusion of clause 15 - DATA PROTECTION to the SPECIFIC PURCHASE CONDITIONS TO THE PROVISION OF SERVICES, automatically the clause of RATIFICATION must be read and interpreted as clause "16 – RATIFICATION".
3. DISPOSIÇÕES GERAIS	**3. GENERAL PROVISIONS**
3.1. Este documento ratifica as demais cláusulas das CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA.	**3.1.** This document ratifies the other clauses of the SPECIFIC PURCHASE CONDITIONS TO THE PROVISION OF SERVICES.
3.2. Este documento será aplicável a todos os PEDIDOS DE COMPRA colocados a partir desta data.	**3.2.** This document will be applicable to all PURCHASE ORDERS placed from this date on.
3.3. Este documento está registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº _____, em ___ de abril de 2022.	**3.3.** This document is registered with the 2nd Real Estate, Deeds and Documents and Civil Registry Office for Legal Entities of São Bernardo do Campo, under No. _____, on April ___, 2022.
3.4. Este documento será regido e interpretado pelas leis	**3.4.** This document shall be governed and interpreted in

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SÃO BERNARDO DO CAMPO
REGISTRADO SOB Nº 18968

Scanned with CamScanner

brasileiras, sendo redigido em português e inglês e, em caso de conflito, a versão em português deverá prevalecer.	accordance with the Brazilian laws, written in both Portuguese and English and, in case of conflict, the version in Portuguese shall prevail.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2022

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Por: Rodrigo Trindade

REGISTRADO SOB Nº
189968
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Versão em Inglês apenas para informação, sem qualquer valor legal / English version only for information purposes

Scanned with CamScanner

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS-PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000
Tel/Fax: (11) 3031-5399

TRADUÇÃO Nº 73318/22 LIVRO Nº C-80 FOLHAS Nº 1

ATESTO que me foi apresentado, nesta data, um documento original, redigido em idioma **INGLÊS**, com o fim de traduzi-lo para o **PORTUGUÊS**, o que faço em razão do meu ofício e nos termos seguintes:-

[**Nota do Tradutor:** O documento a mim apresentado consiste em uma Primeira Alteração às Condições Especiais de Compra para a Prestação de Serviços, redigida nos idiomas inglês e vernáculo, do qual, a pedido da parte interessada, passo a traduzir a partir do idioma inglês nos seguintes termos:]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Pelo presente documento, a VOLKSWAGEN altera as CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº 127.023, em 03 de dezembro de 2009 ("CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA"), nos seguintes termos:

2. ALTERAÇÕES

2.1. Em decorrência do início da vigência da lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), conforme alterada, a cláusula "15 - PROTEÇÃO DE DADOS" será adicionada às CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA, de acordo com a seguinte redação:

15.1. O FORNECEDOR (incluído seus subcontratados), obriga-se, quando aplicável, a atuar em conformidade com a legislação e regulamentos vigentes sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("FORNECEDOR DE DADOS"), e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, entre outros, a Lei nº 13.709/2018 e consoante as instruções recebidas da VOLKSWAGEN em atenção aos seus procedimentos técnicos internos relacionados à matéria, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de processamento dos DADOS PESSOAIS, o que poderá incluir os DADOS PESSOAIS atrelados à VOLKSWAGEN, de seu(s) cliente(s), outro(s) fornecedor(es), vendedor(es), licenciante(s), afiliada(s), partes relacionadas ou de quaisquer outros terceiros (todos estes, contemplados na definição da VOLKSWAGEN).

15.2. O FORNECEDOR notificará a VOLKSWAGEN sobre as reclamações e solicitações dos TITULARES de DADOS PESSOAIS (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados) tão logo seja possível. Além disso, o FORNECEDOR corrigirá, completará, excluirá e/ou bloqueará os Dados Pessoais, caso seja solicitado pela VOLKSWAGEN ou pela VOLKSWAGEN, e se pela VOLKSWAGEN, notificará a VOLKSWAGEN imediatamente.

15.3. O FORNECEDOR compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias e atuais para garantir a segurança dos DADOS PESSOAIS e cumprir suas obrigações, sempre considerando a melhor tecnologia de ponta disponível, como, por exemplo, entre outros, o cumprimento de todos os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos DADOS PESSOAIS, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

15.4. O FORNECEDOR deverá manter registro de todas as operações de processamento de DADOS PESSOAIS que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os DADOS PESSOAIS contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico, digital ou qualquer outro) utilizado por ele para o tratamento de DADOS PESSOAIS seja estruturado de

REGISTRADO SOB Nº
189968
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Scanned with CamScanner

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS-PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000
Tel/Fax: (11) 3031-5399

forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos pela VOLKSWAGEN, em lei e nos demais regulamentos aplicáveis.

15.5. O FORNECEDOR deverá realizar monitoramento por meios adequados e em conformidade com as obrigações de proteção de DADOS PESSOAIS, registrando todas as atividades realizadas em seus sistemas/ambientes, no mínimo enquanto durar o PEDIDO DE COMPRA, incluindo qualquer atividade relativa aos DADOS PESSOAIS processados sob determinação da VOLKSWAGEN, de modo a permitir a identificação de quem as realizou (é necessário que se possa identificar: o que foi feito; por quem foi feito, quando foi feito). Tais registros conterão, no mínimo: a) ação; b) identificação de usuários do sistema; c) dados de IP no momento da ação; d) Data/hora da ação, com referência UTC (Tempo Universal Coordenado), sendo que os relógios de seus sistemas estão sincronizados com a hora legal brasileira e de acordo com o protocolo NTP (ntp.br) de sincronização dos relógios, ou qualquer outro que venha a sucedê-lo; e e) ID da sessão da conexão utilizada.

15.5.1 O FORNECEDOR deverá disponibilizar à VOLKSWAGEN imediatamente ou tão logo seja possível, sempre que solicitado, relatórios sobre os referidos monitoramentos e controles, incluindo os itens apontados pela cláusula 15.5., destacando sempre os pontos de descumprimento.

15.6. O FORNECEDOR compromete-se a notificar a VOLKSWAGEN imediatamente, nas hipóteses de (i) qualquer violação (ainda que suspeita, advindas de exposição ou ameaças) das disposições aplicáveis à proteção e ao processamento de DADOS PESSOAIS; e (ii) de qualquer ordem tribunal/arbitral, autoridade pública ou órgão regulador competente em questões atreladas a DADOS PESSOAIS, na relação comercial e em questões dela decorrentes, direta ou indiretamente, existente com a VOLKSWAGEN. Nesse sentido, o FORNECEDOR deverá auxiliar a VOLKSWAGEN: a) com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis de DADOS PESSOAIS, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança; e b) no cumprimento das obrigações decorrentes dos direitos dos TITULARES dos DADOS PESSOAIS, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

15.7. Caso DADOS PESSOAIS sejam inseridos, processados ou transmitidos pelo FORNECEDOR à VOLKSWAGEN para possibilitar a consecução do fornecimento, o FORNECEDOR será o exclusivo responsável por coletar as autorizações necessárias perante o TITULAR dos DADOS PESSOAIS bem como pela legitimação de quaisquer armazenamentos destes DADOS PESSOAIS que sejam realizados pela VOLKSWAGEN, sendo que o FORNECEDOR não poderá invocar o descumprimento da VOLKSWAGEN para se eximir de suas próprias responsabilidades quanto aos DADOS PESSOAIS.

15.8. Na hipótese de rescisão da relação comercial entre o FORNECEDOR e a VOLKSWAGEN, seja pela extinção, por qualquer motivo, de PEDIDOS DE COMPRA e/ou qualquer outro motivo, o FORNECEDOR deverá excluir (proporcionalmente de acordo com a relação comercial que deixou de existir com a VOLKSWAGEN) de todos os seus bancos de dados, arquivos (físicos ou digitais) e qualquer outra forma de armazenamento, de qualquer natureza, de todos os registros relacionados aos DADOS PESSOAIS e o referido lastro dessas informações, de forma imediata. A manutenção dos DADOS PESSOAIS apenas será permitida na hipótese de a lei exigir referida conservação (e não na simples faculdade, permitida por lei, dos Dados Pessoais a serem mantidos).

2.2. Em decorrência da inclusão da cláusula 15 - PROTEÇÃO DE DADOS às CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, automaticamente a cláusula de RATIFICAÇÃO deverá ser lida e interpretada como cláusula "16 – RATIFICAÇÃO".

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

REGISTRADO SOB Nº
189968
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Scanned with CamScanner

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS-PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL
Rua Caropá, 594 - São Paulo - SP - 05447-000
Tel/Fax: (11) 3031-5399

Matr. JUCESP Nº 977
C.C.M. 2.643.122-7

C.P.F. Nº 007.454.878-66
R.G. 1.135.164

3.1. Este documento ratifica as demais cláusulas das CONDIÇÕES ESPECIAIS DE COMPRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

3.2. Este documento será aplicável a todos os PEDIDOS DE COMPRA colocados a partir desta data.

3.3. Este documento está registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, sob nº [em branco], em [em branco] de abril de 2022.

3.4. Este documento será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras, sendo redigido em português e inglês e, em caso de conflito, a versão em português prevalecerá.

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Assinado: [assinatura parcialmente legível].
Nome: Rodrigo Trindade.
Versão em inglês apenas para fins de informação.
[O documento está devidamente rubricado].

NADA MAIS consta no documento a mim apresentado.
Conferi a tradução e dou fé.
O Tradutor Público e Intérprete Comercial.
São Paulo, 23 de junho de 2022.

2º **Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Bernardo do Campo-SP**
RUA DOM LUIZ, 406 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CEP: 09770-290 TELEFONE: (11) 4330-2311
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB Nº 189968
AVERBADO A MARGEM DO REG.127023
S.B. CAMPO , 05/07/2022.

OFICIAL DELEGADO: Edson José Zerbinatti
OFICIAL SUBST.: BEL. LUIS NASCIMENTO
Esc. Aut. Bel. Jocival José da Silva - Geraldo J.H. de Lacerda.

EMOL.	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J	I.M.SBC	FEDMP	TOTAL
124,18	35,38	24,28	6,60	8,48	2,46	6,01	207,39

Selos e taxas recolhidos por verba

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL 27º

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AG886...
GUIOMAR TORGAN GUSMAO BRANCO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 23/06/2022 Sem valor economico
Em testemunho da Verdade R$ 7,50
2922132206 WILLIAMS DA SILVA DE SOUZA-8935/94
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA - Tabelião
AV SAO LUIZ, 59 - REPUBLICA - SAO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5000 - CEP 01046-001

FIRMA 1 112359 S11040AC0860442

GUIOMAR TORGAN GUSMÃO BRANCO
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO